



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte às quinze horas e trinta e seis minutos, por meio de webconferência via ferramenta Google Meet, mediante convocação prévia, realizou-se reunião do colegiado do Curso de Tecnologia em Telemática do IFCE campus Tauá, presidida pelo coordenador do curso Prof. Samuel Alves Soares. Estiveram presentes nesta reunião os membros do colegiado Eduardo de Olivindo Cavalcante, Douglas Chielle, Amarilton Lopes Magalhães, Prucina de Carvalho Bezerra, Sidney José Rodrigues Lima, Francisca Viviane Alves da Silva, e suplentes José Aureliano Arruda Ximenes, substituindo Luciano Martins (afastado para pós-graduação), Liana Freire e Saulo Anderson de Oliveira. Discutindo-se as seguintes pautas: I- Andamento e continuação do semestre 2020.1; II- Disciplinas com oferta remota; III- TCC e estágio; IV- Disciplinas que exigem práticas de laboratório.

O encontro iniciou-se com a apresentação de documento redigido pelo presidente (anexado a este processo) contendo os apontamentos das discussões realizadas na reunião geral de docentes do curso de Telemática realizada em 27/07/2020 via web conferência, bem como contendo uma apresentação dos principais documentos redigidos pelas gestões superiores sobre as atividades de retomada de atividades letivas. Após esta apresentação o presidente passou a apresentar sua proposta para o retorno de atividades na forma de atividades remotas de emergência. Segue a proposta apresentada:

1. Continuar a oferta das disciplinas já retomadas ou com planejamento de retomada.
 - a. Definir o mês de Setembro de 2020 (dia 18) para conclusão das atividades que já iniciaram a retomada.
 - b. Definir o mês de Outubro de 2020 (dia 16) para conclusão das atividades que já estão com planejamento de retomada.
 - c. Ressalto que há flexibilização de reposição e anteposição de aulas.
2. Retomar a oferta de mais disciplinas, conforme indicação do professor da disciplina, mesmo que haja alunos matriculados nessas disciplinas que não possam ou não queiram participar de forma remota.
 - a. Disciplinas com práticas de laboratório que puderem ser ministradas com simuladores também poderão ser ofertadas, conforme decisão do professor e aprovação do colegiado (ofícios circulares 4 e 5).
 - b. Os alunos que não optarem pelas aulas remotas terão o direito de estudar em formato híbrido se o retorno presencial ocorrer antes do término do semestre.
 - i. O aluno deverá assistir as aulas gravadas e realizar as atividades até o final do semestre corrente, sem obrigatoriedade de que o professor ministre novamente as aulas.
 - ii. O professor poderá realizar atendimento aos alunos para tirar dúvidas.
 - c. Os alunos que não optarem pelas aulas remotas terão o direito de cursar a reoferta da disciplina, no próximo semestre. Sua situação no sistema acadêmico, ao encerrar o semestre 2020.1, será “Em aberto”.
 - i. Haverá um diário à parte para esses alunos no semestre seguinte.
 - d. Alunos que iniciarem as aulas remotas e não concluírem o semestre serão reprovados.
 - e. Definir o mês de Outubro de 2020 (dia 23) para conclusão das atividades.
 - i. Essa data tem em vista a necessidade de planejamento da retomada da disciplina em relação às que já tem seu planejamento.
 - f. Ressalto que há flexibilização de reposição e anteposição de aulas.
3. Disciplinas que não forem retomadas serão fechadas ao final do semestre com a situação “Fechado com Pendência” e será reofertada no próximo semestre. Haverá um diário à parte da disciplina “fechada com pendência” referente ao semestre anterior e um novo diário para o novo semestre.
 - a. Disciplinas que precisam de limitação de alunos terá oferta de novas vagas reduzida.
4. Conforme alterações no ROD para o período de pandemia, será permitido o trancamento do semestre ou de disciplinas, em período a ser estabelecido junto à CCA.
5. Será permitida a matrícula de alunos nos componentes curriculares que retomarem suas aulas, desde que o professor da disciplina compreenda que o novo aluno poderá acompanhar a disciplina e desde que não haja choque de horário com outra disciplina em que o aluno esteja matriculado.
6. Em relação ao TCC, os alunos que concluírem seu trabalho no semestre 2020.1 poderão fazer a defesa no final de Outubro (ou antes) ou início do próximo semestre.
7. Conforme ofício circular 03 de 01 de junho de 2020 (anexos III e IV), o professor deverá fazer seu planejamento de aulas, informar a quantidade de aulas válidas para cada item planejado e fazer os devidos ajustes no sistema acadêmico. Também deverá informar o código da turma à CTP, DE e coordenação via SEI.
8. Sobre a divulgação da retomada para os estudantes e o seu aceite ou não aceite, conforme ofício circular 03, solicitamos que cada docente ajude a realizar essa comunicação.
9. O

professor deverá orientar seu planejamento de aulas conforme seções 5, 6, 7, 8 e 9 do ofício circular 03 de 01 de junho de 2020.

Após a apresentação de proposta, abriu-se espaço aos demais para dúvidas e comentários. Amarilton pediu esclarecimentos sobre quais seriam as disciplinas com planejamento de retomada, mencionadas no tópico 1 da proposta. Samuel esclareceu que são as disciplinas de Introdução ao Eletromagnetismo e Comunicações Ópticas, que já tinham anteriormente realizado planejamento de retorno, mas não iniciaram ainda. José Aureliano questionou sobre a possibilidade de exclusão de disciplinas por parte do aluno que não possa ou não queira cursá-la remotamente. Samuel esclareceu que os alunos poderão solicitar o trancamento de disciplina ou do semestre, ou então o aluno poderá ficar com a situação “em aberto” no sistema acadêmico e terá o direito de cursar a reoferta da disciplina, no próximo semestre. Sidney questionou sobre a possibilidade de quebra de pré-requisito para alunos que desejam matricular-se em disciplinas remotas que não tenha o pré-requisito necessário. Samuel salientou a dificuldade de ingresso em disciplinas remotas neste momento dada a quantidade de aulas já passadas, e que acumular essa dificuldade com a falta de conhecimentos prévios necessários é algo que torna a quebra de pré-requisitos não desejada. Sidney também questionou sobre a possibilidade de disciplinas que não tinham planejamento para oferta de forma remota passem a ser ofertadas. Samuel informou que amanhã, 29/07/2020, se reunirá com todos os professores para realizar o levantamento de quais disciplinas podem retornar. Aureliano questionou também sobre choques de horário entre disciplinas, o que impossibilitaria a matrícula de alguns alunos, Samuel informou que cada caso deve ser analisado em particular, para que seja aprovada ou não a matrícula em disciplinas remotas com horários conflitantes. Francisca Viviane questionou se haverá a possibilidade de alunos cursarem menos de 12 créditos. Samuel destacou que o aluno não pode se matricular em menos de 12 créditos a não ser que esteja em vias de concluir o curso. Amarilton questionou se o colegiado irá decidir sobre o retorno de todas as disciplinas remotamente ou se cada professor irá decidir sobre suas disciplinas. Samuel salientou a importância de que cada professor decida sobre sua disciplina, pois ele é quem mais conhece as suas possibilidades de oferta neste semestre remotamente e de reoferta no semestre seguinte para os alunos que não puderem cursá-las no formato remoto.

Sanadas todas as dúvidas apresentadas passou-se a deliberação sobre a proposta apresentada pelo presidente, pedindo aos que fossem contrários à aprovação se manifestassem. Registra-se que nenhum dos membros votantes se manifestou contra a proposta apresentada, sendo esta aprovada sem ressalvas. Registra-se, também, que o membro suplente Saulo Anderson manifestou-se contra a proposta apresentada.

Em seguida, Aureliano questionou sobre como se dará o registro de carga horária das atividades remotas. Samuel e Saulo informaram que o Ofício Conjunto Circular no 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA mostra como o professor deverá definir a relação de conteúdos, número de aulas e carga horária.

Por fim, passou-se a deliberação sobre o retorno remoto das disciplinas que exigem práticas laboratoriais especializadas. Tomando a palavra, Prof. Eduardo salientou a grande dificuldade de continuação das disciplinas de laboratório de eletrônica digital e outras disciplinas de eletrônica, por conta da perda de qualidade e sentido das aulas práticas. Passando-se à deliberação, Francisca Viviane votou a favor da não retomada remota de disciplinas de laboratório, enquanto todos os outros membros votaram a favor de realizar um questionamento aos respectivos professores sobre as possibilidades específicas de cada disciplina.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e oito minutos a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Eduardo de Olivindo Cavalcante, lavrei a presente ata que segue por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Soares, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Telemática**, em 04/08/2020, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliana Reboucas Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/08/2020, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Olivindo Cavalcante, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/08/2020, às 19:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Chielle, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/08/2020, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prucina de Carvalho Bezerra, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 05/08/2020, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amarilton Lopes Magalhaes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/08/2020, às 12:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aureliano Arruda Ximenes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/10/2020, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880539** e o código CRC **4F8430CD**.

Reunião do Colegiado de Telemática

28/07/2020

Prezados, boa tarde.

Essa é nossa primeira reunião do colegiado de Telemática do ano de 2020. Antes de ocorrer nossa reunião agendada para Abril/2020, tivemos que entrar no isolamento social devido a pandemia do COVID-19.

Na reunião de hoje precisamos discutir, principalmente, sobre a continuação do semestre 2020.1 e como encerrá-lo. A pauta passada para vocês foi: i) Andamento e continuação do semestre 2020.1; ii) Disciplinas com oferta remota; iii) TCC e estágio; iv) Disciplinas que exigem práticas de laboratório. Essa pauta foi colocada com base no provável resultado da reunião setorial com a coordenação de Telemática, programada dentro do XVI Encontro Pedagógico para o dia 27 de julho de 2020.

Ontem tivemos essa reunião com os professores do curso para definirmos estratégias de continuidade e quais disciplinas poderiam ser retomadas de forma remota, além das que já estão em andamento. Porém, surgiram várias dúvidas e sugestões que acabaram por impedir que fossem tomadas decisões e estratégias para apresentarmos nessa reunião de hoje.

Após a reunião com os professores, fizemos uma reunião Alan (DE), Prucina (CTP), Alexciano (CTP), Dênis (CCA) e eu (Telemática) para analisarmos melhor as dúvidas e sugestões, ver se as possibilidades apresentadas pelos professores estão previstas nos ofícios publicados pela PROEN durante a pandemia, entre outras questões.

Ao final dessa última reunião chegamos a um desenho possível para a continuidade do semestre 2020.1 para o curso de Telemática. Esse desenho é o que vou apresentar aqui, bem como os motivos que chegamos a ele.

Vamos deliberar sobre ele e, se aprovado, passaremos para a reunião com os professores. Caso não seja aprovado, seguiremos apenas com as disciplinas que estão em andamento ou que planejamos seguir em andamento, que vou destacar a seguir.

Quero aqui destacar que 8 disciplinas retomaram suas aulas no mês de Junho:

1. Arquitetura de Computadores
2. Eletrônica Analógica
3. Programação Orientada a Objetos
4. Probabilidade e Estatística
5. Processamento Digital de Sinais
6. Sistemas Distribuídos
7. Análise e Projeto de Sistemas
8. TCC – grade antiga

Duas disciplinas já estão no planejamento para continuar seguindo os mesmos critérios:

1. Introdução ao Eletromagnetismo
2. Comunicação Óptica

Os critérios para seleção das disciplinas a serem ministradas a partir de Junho/2020, conforme reunião que tivemos com os professores do curso, foram:

1. Professores com disponibilidade de ofertar a disciplina de forma remota. Lembrando que o momento da pandemia pegou a todos “de surpresa” e muitos não possuem recursos suficientes para ministrar uma aula nesse formato ou estão/estavam passando por problemas de saúde pessoal ou na família.
2. Disciplinas que podem ser ministradas de forma remota. Muitas disciplinas exigem softwares disponíveis apenas no campus ou

materiais de manipulação nos laboratórios do campus ou a forma de interação não pode acontecer remotamente.

3. Tendo em vista o questionário disponibilizado aos alunos para conhecer o seu perfil digital e a disponibilidade para aulas remotas, verificamos quais disciplinas todos os alunos matriculados responderam “SIM” à pergunta sobre sua aceitação ao retorno das aulas em formato remoto.
4. TCC, independente do número de alunos que possam participar, conforme orientação da PROEN.
5. Por último, disciplinas em que todos os alunos solicitassem a retomada das aulas de forma remota.

Ressalto que a coordenação do curso de Telemática decidiu pelo retorno das aulas nesse formato devido a imprevisibilidade do retorno presencial e a necessidade de possibilitar a oferta de disciplinas para os alunos do curso. Provavelmente só haverá aulas presenciais no ano de 2021. Ainda há a expectativa de que tenhamos aulas híbridas (presenciais e remotas de forma concomitante), mas de início incerto.

Pois bem, vamos aos fatos e documentos do IFCE que tomamos como base para a proposta que será apresentada a seguir:

1. Alguns alunos têm procurado a coordenação de Telemática sobre o retorno das aulas, mesmo de forma remota. São alunos que estão matriculados nas disciplinas que continuam paralisadas.
2. Alguns professores comunicaram à coordenação de Telemática que desejam retomar as aulas em suas disciplinas no formato remoto.
3. A coordenação atual de Telemática deseja trabalhar com componentes curriculares e, eventualmente, de forma complementar, com atividades extracurriculares. A expectativa da coordenação atual é pela conclusão de disciplinas curriculares ao máximo possível.

Ressalto que, de forma democrática, a coordenação atual está aberta à mudança em sua direção, conforme desejo de outra forma de trabalho pelos servidores e discentes e está plenamente disposta a colaborar com o trabalho da nova coordenação, dentro de suas possibilidades.

4. Há mais alunos com possibilidade de acesso às aulas e materiais disponibilizados na Internet devido à entrega de *chips* e, em breve, *tablets*.
5. Pelo que se vê nos comunicados do MEC e do Governo do Estado do Ceará, a probabilidade pelo retorno das aulas presenciais para o ano de 2020 é mínima. A expectativa é que o retorno presencial seja autorizado apenas com a descoberta da cura ou imunização do COVID-19.
6. Estamos em retomada contingencial e não permanente. Não há como ofertar educação presencial nem aulas com o devido cuidado para o formato EaD. A retomada contingencial é por meio do **ensino remoto emergencial**, conforme falado na palestra do XVI Encontro Pedagógico do *campus* Tauá.

7. RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE MAIO DE 2020

- a. Aprova os procedimentos para o retorno às aulas dos *campi* do IFCE de forma remota e gradativa.

b. Ler pontos destacados na resolução.

8. Ofício Conjunto Circular nº 3/2020
PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA de 01 de junho de 2020

- a. Ações a serem executadas pelos *campi* para retorno às aulas de forma remota e gradativa.

b. Ler pontos destacados no ofício.

9. Ofício Conjunto Circular nº 4/2020
PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA de 25 de junho de 2020

a. Desenvolvimento de práticas profissionais de estágio e de laboratórios especializados, na forma remota.

b. Ler pontos destacados no ofício.

10.Ofício Conjunto Circular n° 5/2020

PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA de 23 de julho de 2020

a. Plano de Trabalho Específico - Prática de Estágio e Aulas práticas que exijam laboratórios especializados.

b. Ler pontos destacados no ofício.

11.INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020

a. Autoriza, em caráter excepcional até 31 de dezembro de 2020, a flexibilização dos prazos e procedimentos estabelecidos no ROD – IFCE.

12.Impossibilidade de “zerar as aulas já ministradas” e, assim, de reabrir matrículas para as disciplinas do semestre 2020.1 devido o semestre já ter estar com várias aulas lançadas no sistema acadêmico.

13.Possibilidade de trancamento do semestre pelo aluno que não optar pelas aulas remotas.

14.Possibilidade de fechar disciplinas com status “Fechado com Pendência” ao término do semestre, de forma que possa ser retomada com a reoferta da mesma disciplina no semestre seguinte, mesmo em diário separado.

15.Possibilidade de que o aluno, que não possa ou não queira continuar de forma remota, tenha o semestre finalizado com o status “Em aberto” e possa cursar a reoferta da disciplina no próximo semestre, mesmo que em diário separado.

16.Possibilidade de que o aluno estude de forma híbrida, nos laboratórios do campus, num eventual retorno presencial sem necessidade de que o professor ministre novamente as aulas do semestre para determinados alunos.

17. Possibilidade de que um aluno seja inserido em disciplina que anteriormente não estava matriculado, desde que não haja choque de horário e que possa acompanhar o andamento da disciplina.

18. Flexibilidade para encerrar o semestre 2020.1 para o curso de Telemática (final de Outubro de 2020, com possibilidade de extensão).

Assim, segue proposta para deliberação:

1. Continuar a oferta das disciplinas já retomadas ou com planejamento de retomada, conforme apresentado acima.
 - a. Definir o mês de Setembro de 2020 (dia 18) para conclusão das atividades que já iniciaram a retomada.
 - b. Definir o mês de Outubro de 2020 (dia 16) para conclusão das atividades que já estão com planejamento de retomada.
 - c. Ressalto que há flexibilização de reposição e anteposição de aulas.
2. Retomar a oferta de mais disciplinas, conforme indicação do professor da disciplina, mesmo que haja alunos matriculados nessas disciplinas que não possam ou não queiram participar de forma remota.
 - a. Disciplinas com práticas de laboratório que puderem ser ministradas com simuladores também poderão ser ofertadas, conforme decisão do professor e aprovação do colegiado (ofícios circulares 4 e 5).
 - b. Os alunos que não optarem pelas aulas remotas terão o direito de estudar em formato híbrido se o retorno presencial ocorrer antes do término do semestre.
 - i. O aluno deverá assistir as aulas gravadas e realizar as atividades até o final do semestre corrente, sem obrigatoriedade de que o professor ministre novamente as aulas.

- ii. O professor poderá realizar atendimento aos alunos para tirar dúvidas.
 - c. Os alunos que não optarem pelas aulas remotas terão o direito de cursar a reoferta da disciplina, no próximo semestre. Sua situação no sistema acadêmico, ao encerrar o semestre 2020.1, será “Em aberto”.
 - i. Haverá um diário à parte para esses alunos no semestre seguinte.
 - d. Alunos que iniciarem as aulas remotas e não concluírem o semestre serão reprovados.
 - e. Definir o mês de Outubro de 2020 (dia 23) para conclusão das atividades.
 - i. Essa data tem em vista a necessidade de planejamento da retomada da disciplina em relação às que já tem seu planejamento.
 - f. Ressalto que há flexibilização de reposição e anteposição de aulas.
- 3. Disciplinas que não forem retomadas serão fechadas ao final do semestre com a situação “Fechado com Pendência” e será reofertada no próximo semestre. Haverá um diário à parte da disciplina “fechada com pendência” referente ao semestre anterior e um novo diário para o novo semestre.
 - a. Disciplinas que precisam de limitação de alunos terá oferta de novas vagas reduzida.
- 4. Conforme alterações no ROD para o período de pandemia, será permitido o trancamento do semestre ou de disciplinas, em período a ser estabelecido junto à CCA.
- 5. Será permitida a matrícula de alunos nos componentes curriculares que retomarem suas aulas, desde que o professor da disciplina

compreenda que o novo aluno poderá acompanhar a disciplina e desde que não haja choque de horário com outra disciplina em que o aluno esteja matriculado.

6. Em relação ao TCC, os alunos que concluírem seu trabalho no semestre 2020.1 poderão fazer a defesa no final de Outubro (ou antes) ou início do próximo semestre.
7. Conforme ofício circular 03 de 01 de junho de 2020 (anexos III e IV), o professor deverá fazer seu planejamento de aulas, informar a quantidade de aulas válidas para cada item planejado e fazer os devidos ajustes no sistema acadêmico. Também deverá informar o código da turma à CTP, DE e coordenação via SEI.
8. Sobre a divulgação da retomada para os estudantes e o seu aceite ou não aceite, conforme ofício circular 03, solicitamos que cada docente ajude a realizar essa comunicação.
9. O professor deverá orientar seu planejamento de aulas conforme seções 5, 6, 7, 8 e 9 do ofício circular 03 de 01 de junho de 2020.

A coordenação do curso de Telemática compreende que haverá críticas por discentes e servidores quanto a essa retomada, mas ressalta que essa é a forma de trabalho encontrada para conclusão do semestre e com mínimo prejuízo para o período emergencial em que nos encontramos.

Deliberar sobre práticas laboratoriais especializadas de forma remota (ofício circular 5).